

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 36, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Revogada pela [Portaria n. 47/GP, de 24 de outubro de 2024](#)

Designa magistrado para auxiliar a Presidência na condução dos processos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria GP-SACM n.110, de 06 de outubro de 2022](#), que designou o magistrado Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, para auxiliar nos trabalhos da Presidência deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Helder Bianchi Ferreira de Carvalho para auxiliar nos trabalhos desta Presidência na condução dos processos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas no *caput* deste artigo, o Juiz designado atuará no Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, nos termos do art. 3º do [Provimento GP n. 01, de 11 de julho de 2022](#). (Incluído pela [Portaria n. 46/GP, de 10 de novembro de 2022](#))

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 08, de 19 de fevereiro de 2021](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.